



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

## PORTARIA N.º 334. DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o Processo TCE nº 240.653-/10 - Empresa Ambiem Indústria, Comércio e Construções Ltda, Contrato nº 041/2007, Tomada de Preços nº 16/2007;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Processo Administrativo nº 7.460/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo por mais (30) dias, solicitado pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Sra. Bárbara Mynssen Campos Conceição, através do processo administrativo supracitado, em fls. 130,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias a contar de 29 de Setembro de 2020, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 278, de 01 de Julho de 2020, para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores-RJ, 05 de Outubro de 2020.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial nº 528

09/10/2020